



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 100/2022

Proponente: Dório Alfredo Braun

Destinatário: Exmo. Sr. José Roberto Macedo Fontes
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, a esse relevante Órgão Estadual, através do “Programa Caminhos do Campo”, que seja viabilizada a instalação de sinalização melhor indicada por esse Órgão para o local, como placa informando que a estrada tem registrado alto índice de acidentes ou redutor de velocidade na Rodovia José Huber, localizada no Distrito de Santa Maria, onde há um trecho mais elevado e, por isso, sem visibilidade do entrocamento com a Rodovia Francisco Stockl (ES-146), visto que, infelizmente estão sendo registrados diversos acidentes no referido local.

Ressalto, que faço esta solicitação com base nas inúmeras reivindicações de munícipes pela execução do solicitado acima, visando maior segurança a todos que passam pelo local, em virtude do grande fluxo de veículos e motos que passam em velocidade além da permitida para o local.

Nesse contexto, requeiro que seja dispensada especial atenção, visando o atendimento ao reivindicado acima, o mais breve possível, visando proporcionar simultaneamente, maior segurança dos pedestres e condutores de veículos e motos, visto que, trata-se de via bastante utilizada.

Posto isto, espero poder contar com o apoio e a compreensão desse conceituado Órgão, no sentido de atender o que segue o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2022.

Dório Alfredo Braun
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES, CPF: 092554006-1, 07/03/2018-1, 99789-7684
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/ [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br/](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) cmmfes@gm



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3600390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em **04/10/2022 13:37**

Checksum: **114FCF8D891CDDFCE61F988DA8209BA906F8B623FA2A2CE181A12DDFA62A9D25**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

